



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 29 de julho 2025.

Ofício nº 168/2025

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para solicitar a Vossa Excelência a inclusão em regime de urgência do seguinte Projeto de Lei: **“Dispõe sobre a cessão de bens ao Sindicato Rural do Município de Careagu para uso exclusivo que menciona e dá outras providências e, Projeto de Lei Dispõe sobre o programa municipal e dá outras providências”**.

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

